



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

113

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 28/2018

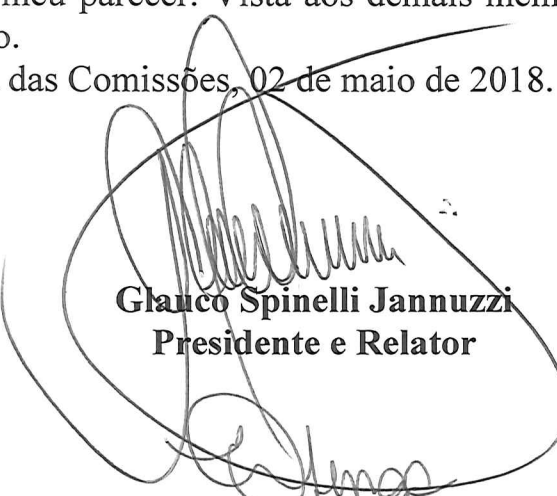
Pretende o Vereador Jean Carlo Oliveira Romão, alterar a redação do “caput” do art. 4º da Lei nº 5453, de 04 de novembro de 2016.

Analisando a presente propositura, em que pese o parecer exarado pela douta Procuradora, entendo que no aspecto jurídico não haver óbices legais e constitucionais para seu prosseguimento.

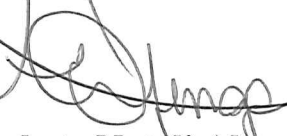
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2018.



Glaucio Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator



Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente



Marcelo Prado
Membro